



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3º BIMESTRE DE 2010

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010.

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 46.972, de 28 de janeiro de 2010, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.213, de 05 de agosto de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Julho de 2010



SUMÁRIO

1	Das considerações iniciais	4
2	Da meta de resultado primário para 2010	4
3	Dos resultados acumulados alcançados no terceiro bimestre de 2010	6
3.1	Avaliação do resultado primário acumulado até o terceiro bimestre de 2010	6
3.2	Avaliação das receitas acumuladas até o terceiro bimestre de 2010.....	7
3.3	Avaliação das despesas acumuladas até o terceiro bimestre de 2010	8
3.4	Despesa primária prevista e realizada até o 3º bimestre 2010 - desdobramento.....	11
4	Da reprogramação do 4º ao 6º bimestre de 2010.....	12
4.1	Nova estimativa de receitas.....	12
4.2	Despesas orçamentárias (posição em 30/06/2010)	12
4.3	Desdobramento das metas bimestrais para 2010.....	13
4.4	Demonstrativo do contingenciamento requerido	14
5	Das considerações finais.....	16



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2010.....	6
Tabela 2 – Resultado primário acumulado até o 3º bimestre de 2010.....	7
Tabela 3 – Receita prevista e realizada até o 3º bimestre de 2010.....	8
Tabela 4 – Despesa prevista e realizada até o 3º bimestre de 2010.....	10
Tabela 5 – Despesas previstas, empenhadas e liquidadas até o 3º bimestre de 2010.....	10
Tabela 6 – Despesa primária prevista e realizada até o 3º bimestre de 2010 - desdobramento.....	11
Tabela 7 – Receita realizada acumulada até o 3º bimestre e nova estimativa para 2010.....	12
Tabela 8 – Despesa realizada até o 3º bimestre e nova estimativa para 2010.....	13
Tabela 9 – Resultado primário realizado até o 3º bimestre de 2010 e reprogramação.....	14
Tabela 10 – Contingenciamento requerido para 2010 – desdobramento.....	15



1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/00, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal, ou simplesmente LRF, regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal nº 4.320/64, compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual nº 46.972/10, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LCF 101/00, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência dessa hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 13.213/09 (LDO 2010), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.

2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2010

O Anexo III, do Decreto nº 46.972/10, estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2010, no valor anual de R\$ 1,958 bilhão, em conformidade com a Lei nº 13.213/09 (LDO 2010). A **Tabela 1** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual nº 13.309, de 2009 (LOA 2010), apresentou receitas e despesas totais de R\$ 32,931 bilhões. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 5,199 bilhões de transferências intraorçamentárias (§ 3º, do art. 1º, da Lei Estadual 13.309/09). Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causam impacto nos resultados primário e orçamentário anuais projetados, por estarem consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2010, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2010, com a sazonalidade da execução orçamentária de 2009, adaptada para 2010;



- b) **Transferência Intraorçamentária:** compatibilizada com a programação de despesas intraorçamentária (proporcional à evolução das despesas com pessoal e encargos sociais);
- c) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária de 2009, adaptada para 2010, exceto para operações de crédito que estão posicionadas conforme previsão do cronograma de liberação.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2010, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2010, com a sazonalidade decorrente do pagamento de 1/3 de férias, das leis aprovadas e do crescimento vegetativo da folha. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento de 2010, com sazonalidade característica dos respectivos itens, vinculados à previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios) e despesas com RPPS Inativos e Pensionistas;
- c) **Outras Despesas Correntes** (repasse aos municípios): valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso das receitas sobre as quais incidem a repartição;
- d) **Outras Despesas Correntes** (RPPS inativos e pensionistas): projetadas de acordo com as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, respeitando-se suas características;
- e) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2010, com sazonalidade decorrente do cronograma de desembolso para os respectivos meses do ano;
- f) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2010, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que, quando da elaboração do Orçamento de 2010, o resultado primário estimado foi de R\$ 2,062 bilhões. Por isso, o Decreto Estadual nº 46.972/10, que desdobrou a meta do resultado primário estabelecida pela LDO 2010, em R\$ 1,958 bilhão, não necessitou apropriar preliminarmente qualquer contingenciamento.



Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2010

	R\$ 1000*						Total 2010
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	3.936.242	4.398.616	5.447.085	4.346.881	4.367.146	5.236.456	27.732.426
(-) Aplicações Financeiras	26.458	28.721	23.991	26.849	24.693	31.836	162.547
(-) Operações de Crédito	-	-	102.500	-	-	36.000	1048.500
(-) Alienação de Bens	151	127	146	201	270	11461	12.356
(-) Amortização de empréstimos	1.984	15.090	2.103	17.146	2.253	3.494	42.069
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	3.907.650	4.354.678	4.408.346	4.302.685	4.339.931	5.153.665	26.466.955
(+) Transferências intraorçamentárias	817.700	800.972	799.043	813.278	806.516	1.161.499	5.199.008
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	4.725.349	5.155.650	5.207.389	5.115.963	5.146.446	6.315.164	31.665.963
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	4.155.668	4.659.351	5.475.046	4.424.037	4.304.132	4.714.192	27.732.426
(-) Encargos da dívida	43.687	44.957	41641	46.526	46.590	43.814	267.215
(-) Amortização da dívida	329.930	339.518	1326.973	351368	351855	330.884	3.030.527
(-) Concessão de empréstimos	4.039	4.657	5.252	5.132	4.920	5.967	29.967
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	3.778.012	4.270.219	4.101.180	4.021.011	3.900.767	4.333.527	24.404.718
(+) Transferências intraorçamentárias	817.700	800.972	799.043	813.278	806.516	1.161.499	5.199.008
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	4.595.712	5.071.191	4.900.224	4.834.289	4.707.283	5.495.026	29.603.725
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	129.637	84.459	307.166	281674	439.164	820.138	2.062.238
RESULTADO TOTAL (B-D)	129.637	84.459	307.166	281674	439.164	820.138	2.062.238
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO IIa LDO	123.107	80.204	291692	267.485	417.040	778.823	1.958.350

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1000
 FONTE: Decreto 46.972/10

3 DOS RESULTADOS ACUMULADOS ALCANÇADOS NO 3º BIMESTRE DE 2010

3.1 Avaliação do resultado primário acumulado até o 3º bimestre de 2010

O Decreto Estadual nº 46.972/10 fixou em R\$ 495 milhões a meta de resultado primário acumulado do 3º bimestre de 2010 (**Tabela 2**).

O valor do resultado primário acumulado realizado nesse bimestre alcançou, aproximadamente, R\$ 823 milhões; excluindo as operações intraorçamentárias, o resultado alcança aproximadamente R\$ 897 milhões (**Tabela 2**). A discrepância de cerca de R\$ 74 milhões (R\$ 897 milhões – R\$ 823 milhões) corresponde à diferença entre R\$ 2.655 milhões de despesas intraorçamentárias e R\$ 2.581 milhões de receitas intraorçamentárias verificadas até o bimestre. Destaque-se, entretanto, que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias. Estas receitas são decorrentes das despesas; quando estas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão receptor. Por outro lado, se não houver despesa intraorçamentária não haverá a receita intraorçamentária correspondente.

No 3º bimestre acumulado, as receitas primárias (exceto intraorçamentárias) totalizaram cerca de R\$ 13.042 milhões, e superaram em R\$ 371 milhões a previsão de R\$ 12.671 milhões; as despesas primárias (exceto intraorçamentárias) totalizaram cerca de R\$ 12.145 milhões ficando R\$ 5 milhões abaixo da previsão (**Tabela 2**). As receitas e despesas serão analisadas nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório.

A Tabela 2 mostra o detalhamento do resultado primário acumulado no terceiro bimestre de 2010 :



Tabela 2 – Resultado primário acumulado até o 3º bimestre de 2010

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	Acumulado 3º BIMESTRE		
	Previstas Conf. Decreto 46.972	Realizado ²	Realizado (-) Decreto
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	13.781.943	13.147.621	(634.322)
(-) Aplicações Financeiras	79.169	77.820	(1.350)
(-) Operações de Crédito	1.012.500	-	(1.012.500)
(-) Alienação de Bens	424	1.273	849
(-) Amortização de empréstimos	19.176	9.828	(9.348)
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	16.988	16.988
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	12.670.674	13.041.712	371.038
(+) Transferências intraorçamentárias	2.417.715	2.581.466	163.751
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	15.088.389	15.623.178	534.789
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	14.290.065	13.215.876	(1.074.189)
(-) Encargos da dívida	130.285	95.706	(34.579)
(-) Amortização da dívida	1.996.421	975.390	(1.021.031)
(-) Concessão de empréstimos	13.947	-	(13.947)
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	12.149.412	12.144.780	(4.632)
(+) Transferências intraorçamentárias	2.417.715	2.654.948	237.233
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	14.567.127	14.799.728	232.601
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	521.262	896.932	375.670
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	521.262	823.450	302.188
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a da Lei 13.213/09 (LDO)	495.003	823.450	328.447

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

² Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

3.2 Avaliação das receitas acumuladas até o 3º bimestre de 2010

No terceiro bimestre acumulado, o total das receitas orçamentárias atingiu cerca de R\$ 15.729 milhões, aproximadamente R\$ 471 milhões abaixo da previsão de R\$ 16.200 milhões. Todavia, ao se excluir as receitas não primárias (aplicações financeiras, anulação de restos, operações de crédito, alienação de bens e amortização de empréstimos) e, também, as decorrentes de operações intraorçamentárias, há um ganho de cerca de R\$ 371 milhões em relação à previsão (**Tabela 3**).

O agregado **Receita Tributária** (incluem-se: ICMS, IPVA, TAXAS, ITCD/ITBI, IRF) superou a previsão em R\$ 493 milhões, demonstrando a continuidade da retomada do aquecimento da economia estadual, e sinalizando que os reflexos da última crise econômica mundial nas finanças do Estado permanecem sendo superados.

Os agregados **Transferências de Capital** e **Outras Receitas Correntes**, também superaram as previsões. Os demais agregados de receitas primárias tiveram perdas ou estabilidade em relação às previsões, conforme está demonstrado na **tabela 3**.



A **Tabela 3** compara as receitas realizadas com as previstas acumuladas no terceiro bimestre de 2010 :

Tabela 3 – Receita prevista e realizada até o 3º bimestre de 2010

Em R\$ 1.000*

RECEITAS	Acumulado 3º BIMESTRE		
	Previstas Conf. Decreto 46.972	Realizadas	Realizadas (-) Previstas
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.782.180	10.275.234	493.054
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	653.531	654.811	1.280
RECEITA PATRIMONIAL	324.299	245.754	(78.545)
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	79.169	77.820	(1.350)
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.096	525	(571)
RECEITA INDUSTRIAL	216	93	(123)
RECEITA DE SERVIÇOS	116.458	110.634	(5.823)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.032.852	2.905.829	(127.023)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	304.358	330.189	25.831
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	16.988	16.988
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(1.511.023)	(1.567.707)	(56.684)
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	12.703.967	12.972.351	268.385
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.012.500	-	(1.012.500)
ALIENAÇÃO DE BENS	424	1.273	849
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	19.176	9.828	(9.348)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	45.876	164.169	118.292
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	1.077.976	175.270	(902.706)
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	13.781.943	13.147.621	(634.322)
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	2.417.715	2.581.466	163.751
TOTAL RECEITAS	16.199.658	15.729.087	(470.571)
Das quais Receita Primária Total	15.088.389	15.623.178	534.789
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	12.670.674	13.041.712	371.038

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

FONTE: Decreto Estadual 46.972/10, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW

3.3 Avaliação das despesas acumuladas até o 3º bimestre de 2010

Preliminarmente é relevante destacar que as despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Para fins de apuração do resultado primário anual, ao final do exercício serão computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os empenhos cancelados. Portanto, há que se ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, tendo em vista que o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas. Nesse sentido, e para fins gerenciais, a **Tabela 5** demonstra as despesas primárias previstas para o período, as empenhadas e as liquidadas.

No terceiro bimestre acumulado, o total das despesas orçamentárias liquidadas alcançou cerca de R\$ 15.871 milhões, ficando aproximadamente R\$ 1.074 milhões abaixo



do montante previsto, excluídas as operações intraorçamentárias. Ao se excluir as despesas não primárias (juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo) e, também, as decorrentes de operações intraorçamentárias, a economia orçamentária em relação à previsão alcança cerca de R\$ 5 milhões (**Tabela 4**).

É relevante destacar que o total das despesas com Pessoal e Encargos superou em R\$ 245 milhões a previsão, não obstante a economia orçamentária global de R\$ 1.074 milhões, referida no parágrafo anterior. Foi realizado o montante de R\$ 6.659 milhões (item Pessoal e Encargos R\$ 3.726 milhões + R\$ 2.934 milhões com Inativos e Pensionistas do IPERGS) e estavam previstos cerca de R\$ 6.415 milhões (R\$ 3.571 milhões classificado no item Pessoal e Encargos + R\$ 2.844 milhões com Inativos e Pensionistas do RPPS), pela leitura da **Tabela 4**.

Esse montante de R\$ 245 milhões que superou a previsão representa um desvio de aproximadamente 3,7% em relação ao projetado, e pode ser entendido como um alerta de que as despesas totais com Pessoal e Encargos superarão as dotações orçamentárias consignadas no Orçamento.

Os demais agregados de despesa (exceto Transferências aos Municípios decorrentes da repartição de receita) ficaram abaixo da previsão, conforme demonstra a **Tabela 4**.

A **Tabela 4** compara as despesas realizadas com as previstas acumuladas no terceiro bimestre de 2010:



Tabela 4 – Despesa prevista e realizada até o 3º bimestre de 2010

Em R\$ 1.000*

DESPESAS	Acumulado 3º BIMESTRE		
	Previstas Conf. Decreto 46.972	Realizadas	Realizadas (-) Decreto
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.570.508	3.725.592	155.084
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	130.285	95.706	(34.579)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.737.212	7.701.107	(36.105)
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	2.589.100	2.637.849	48.750
<i>d/q RPPS Inativos (exceto PJ MP PL) e Pensionistas</i>	2.844.379	2.933.828	89.449
<i>d/q Demais</i>	2.303.733	2.129.430	(174.303)
INVESTIMENTOS	696.772	586.765	(110.007)
INVERSÕES FINANCEIRAS	59.617	131.316	71.699
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	13.947	-	(13.947)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.996.421	975.390	(1.021.031)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.251	-	(99.251)
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	14.290.065	13.215.876	(1.074.189)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	2.412.310	2.654.072	241.762
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	5.405	877	(4.529)
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	2.417.715	2.654.948	237.233
TOTAL DESPESAS	16.707.780	15.870.824	(836.956)
Das quais, Despesa Primária Total	14.567.127	14.799.728	232.601
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	12.149.412	12.144.780	(4.632)

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

FONTE: Decreto Estadual 46.972/10, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW

Tabela 5 - Despesas previstas, empenhadas e liquidadas até o 3º bimestre de 2010

Em R\$ 1.000*

DESPESAS	DESPESAS Acumuladas 3º BIMESTRE					
	Previstas Conf. Decreto 46.972	Empenhadas	Realizadas (liquidadas)	Empenhadas - Decreto/Orç	Liquidadas - Decreto/Orç	Empenhadas - Liquidadas
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.570.508	3.728.860	3.725.592	158.351	155.084	3.267
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	130.285	95.706	95.706	(34.579)	(34.579)	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.737.212	7.933.291	7.701.107	196.079	(36.105)	232.184
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	2.589.100	2.637.849	2.637.849	48.750	48.750	-
<i>d/q RPPS Inativos (exceto PJ MP PL) e Pensionistas</i>	2.844.379	2.934.152	2.933.828	89.773	89.449	325
<i>d/q Demais</i>	2.303.733	2.361.290	2.129.430	57.556	(174.303)	231.859
INVESTIMENTOS	696.772	1.162.657	586.765	465.885	(110.007)	575.892
INVERSÕES FINANCEIRAS	59.617	131.316	131.316	71.699	71.699	-
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	13.947	-	-	(13.947)	(13.947)	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.996.421	975.390	975.390	(1.021.031)	(1.021.031)	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.251	-	-	(99.251)	(99.251)	-
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	14.290.065	14.027.219	13.215.876	(262.846)	(1.074.189)	811.343
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	2.412.310	2.769.175	2.654.072	356.865	241.762	115.104
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	5.405	877	877	(4.529)	(4.529)	-
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	2.417.715	2.770.052	2.654.948	352.337	237.233	115.104
TOTAL DESPESAS	16.707.780	16.797.271	15.870.824	89.491	(836.956)	926.447
Das quais, Despesa Primária Total	14.567.127	15.726.175	14.799.728	1.159.048	232.601	926.447
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	12.149.412	12.956.123	12.144.780	806.711	(4.632)	811.343

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

FONTE: Decreto Estadual 46.972/10, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW



3.4 Despesa primária prevista e realizada até o 3º bimestre 2010 - desdobramento

A **Tabela 6**, abaixo, demonstra que no acumulado do terceiro bimestre de 2010 os Poderes e Órgãos, exceto o Executivo e a Defensoria Pública, promoveram economia orçamentária em relação à previsão. Mencione-se, no entanto, que a efetiva economia orçamentária será apurada ao final do exercício, quando se computará a despesa realizada como a despesa liquidada acrescida dos valores inscritos em restos a pagar não processados – despesas empenhadas que não forem liquidadas nem canceladas.

Tabela 6 – Despesa primária prevista e realizada até o 3º bimestre de 2010 - desdobramento

em R\$ 1.000,00¹

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA PROGRAMADA X REALIZADA		
	Estimativa de realização de despesas primárias até o 3º BIMESTRE	Despesas Primárias realizadas até o 3º BIMESTRE	Diferença (realizadas - programada)
	A	B	C = B - A
Poderes / Órgãos			
Exceto intraorçamentário			
Poder Executivo	10.639.878	10.753.851	113.973
Poder Judiciário	901.576	809.139	(92.438)
Poder Legislativo	292.032	275.369	(16.663)
Assembleia Legislativa	167.645	161.087	(6.558)
Tribunal de contas	124.387	114.282	(10.105)
Ministério Público	286.844	262.164	(24.680)
Defensoria Pública	29.082	44.258	15.176
Total Exceto intraorçamentário	12.149.412	12.144.780	(4.632)
Operações Intraorçamentárias			
Poder Executivo	2.374.532	2.610.044	235.511
Poder Judiciário	18.929	18.086	(842)
Poder Legislativo	6.860	5.541	(1.319)
Assembleia Legislativa	3.900	3.405	(495)
Tribunal de contas	2.960	2.136	(824)
Ministério Público	6.042	4.166	(1.876)
Defensoria Pública	11.352	17.111	5.759
Total Operações Intraorçamentárias	2.417.715	2.654.948	237.233
Despesa Primária Total	14.567.127	14.799.728	232.601

NOTA 1: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1000

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS



4 DA REPROGRAMAÇÃO DO 4º AO 6º BIMESTRE DE 2010

4.1 Nova estimativa de receitas

Considerando as receitas acumuladas realizadas no terceiro bimestre, o cenário atual e a tendência para os próximos meses, as receitas para o exercício de 2010 foram reestimadas. A **Tabela 7** demonstra as receitas acumuladas arrecadadas no terceiro bimestre e as previsões atualizadas para os demais. A nova previsão de receita primária anual, excluindo-se as intraorçamentárias, de R\$ 26.809 milhões supera aquela decorrente do desdobramento orçamentário, que havia sido estimada em R\$ 26.467 milhões (**Tabela 1**).

Tabela 7 – Receita realizada acumulada até o 3º bimestre e nova estimativa para 2010

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL	GANHO ou PERDA ²
	REALIZADO			REPROGRAMADO				
	1º	2º	3º	4º	5º	6º		
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.173.727	3.511.695	3.589.812	3.338.606	3.255.188	3.796.933	20.665.960	641.759
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	207.288	227.209	220.314	237.439	231.339	291.417	1.415.007	-
RECEITA PATRIMONIAL	39.021	97.230	109.503	83.048	90.537	131.596	550.936	(74.000)
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	22.246	16.179	39.395	27.284	25.092	32.351	162.547	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	257	76	192	590	584	625	2.324	-
RECEITA INDUSTRIAL	9	68	17	119	118	126	457	-
RECEITA DE SERVIÇOS	28.665	40.781	41.188	44.676	44.239	47.312	246.861	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	956.511	966.372	982.946	1.030.998	1.060.535	1.250.524	6.247.886	(138.953)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.488	116.368	121.333	109.966	103.743	137.653	681.551	37.234
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	11.835	1.753	3.400	5.292	667	103.065	126.012	126.012
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(494.698)	(523.722)	(549.288)	(514.615)	(507.955)	(567.701)	(3.157.978)	(74.212)
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	4.015.103	4.437.830	4.519.418	4.336.120	4.278.994	5.191.550	26.779.016	517.840
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	1.048.500	1.048.500	-
ALIENAÇÃO DE BENS	640	360	273	187	250	10.645	12.356	-
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	924	1.175	7.729	24.147	3.173	4.921	42.069	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	58.029	45.000	61.140	49.356	65.038	39.763	318.327	(50.000)
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	59.594	46.535	69.141	73.690	68.461	1.103.829	1.421.251	(50.000)
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	4.074.697	4.484.365	4.588.559	4.409.811	4.347.455	6.295.380	28.200.267	467.840
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	796.963	888.409	896.094	737.427	731.577	1.043.279	5.093.750	(105.258)
TOTAL RECEITAS	4.871.660	5.372.774	5.484.653	5.147.238	5.079.033	7.338.658	33.294.016	362.582
Das quais Receita Primária Total	4.836.015	5.353.306	5.433.856	5.090.328	5.049.851	6.139.176	31.902.533	236.570
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	4.039.052	4.464.897	4.537.763	4.352.901	4.318.273	5.095.897	26.808.783	341.828

¹Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

²Ganho ou perda em relação ao orçamento original

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS - SEFAZ/RS

4.2 Despesas orçamentárias (posição em 30/06/2010)

As dotações orçamentárias disponíveis sobre as quais incidirão os contingenciamentos, se necessários, foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 8**. Destaque-se que por não haver previsão de perda de receita orçamentária primária em relação ao Orçamento, possível contingenciamento caberá aos Poderes e Órgãos que promoverem ampliação das dotações orçamentárias, caso não haja



melhoria mais substancial na receita primária. Ressalte-se, por oportuno, que houve uma ampliação de R\$ 1.580 milhões nas dotações primárias, em relação ao Orçamento original.

Tabela 8 – Despesa realizada até o 3º bimestre e nova estimativa 2010 (antes do contingenciamento)

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL = Dotações em 30/06/2010	Alterações nas dotações ²
	REALIZADO			REESTIMADAS				
	1º	2º	3º	4º	5º	6º		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.201.848	1.328.686	1.195.059	1.241.580	1.235.375	1.238.163	7.440.710	480.066
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	33.426	36.470	25.810	58.275	58.356	54.878	267.215	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.306.009	2.758.143	2.636.955	2.701.317	2.592.988	2.994.892	15.990.304	339.924
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	851.101	891.222	895.526	823.631	761.048	956.766	5.179.295	-
<i>d/q RPPS Inativos (exceto PJ MP PL) e Pensionistas</i>	898.717	1.068.270	966.840	876.949	872.546	874.524	5.557.847	36.514
<i>d/q Demais</i>	556.192	798.650	774.588	1.000.736	959.394	1.163.602	5.253.163	303.410
INVESTIMENTOS	87.457	250.108	249.200	545.411	522.879	634.175	2.289.230	792.162
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.382	111.810	17.123	50.506	48.419	58.726	288.967	160.875
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	-	-	-	8.639	8.282	10.045	26.967	(3.000)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	316.168	350.383	308.839	360.015	360.514	1.351.527	3.047.447	16.920
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	910	910	910	2.729	(195.772)
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	3.947.290	4.835.601	4.432.986	4.958.014	4.819.441	6.333.271	29.326.602	1.594.175
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	812.519	953.069	888.485	707.803	704.362	1.015.314	5.081.551	(103.618)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	246	319	312	6.403	2.601	2.319	12.199	(1.640)
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	812.765	953.387	888.796	714.206	706.963	1.017.633	5.093.750	(105.258)
TOTAL DESPESAS	4.760.055	5.788.988	5.321.782	5.672.220	5.526.404	7.350.903	34.420.351	1.488.917
Das quais Despesa Primária Total	4.410.461	5.402.134	4.987.133	5.245.290	5.099.252	5.934.453	31.078.723	1.474.997
Das quais Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	3.597.696	4.448.747	4.098.337	4.531.084	4.392.289	4.916.820	25.984.973	1.580.255

¹Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

²Ampliação/Redução de dotações orçamentárias em relação ao orçamento original

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS - SEFAZ/RS

4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2010

A **Tabela 9** mostra o resultado primário acumulado realizado no 3º bimestre de 2010 e a reprogramação dos resultados para os três bimestres subsequentes, e informa o contingenciamento bimestral sugerido.



Tabela 9 – Resultado primário realizado até o 3º bimestre de 2010 e reprogramação

Em R\$ 1.000*

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADO			REPROGRAMADO			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	4.074.697	4.484.365	4.588.559	4.409.811	4.347.455	6.295.380	28.200.267
(-) Aplicações Financeiras	22.246	16.179	39.395	27.284	25.092	32.351	162.547
(-) Operações de Crédito	-	-	-	-	-	1.048.500	1.048.500
(-) Alienação de Bens	640	360	273	187	250	10.645	12.356
(-) Amortização de empréstimos	924	1.175	7.729	24.147	3.173	4.921	42.069
(-) Anulação de Restos a Pagar	11.835	1.753	3.400	5.292	667	103.065	126.012
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	4.039.052	4.464.897	4.537.763	4.352.901	4.318.273	5.095.897	26.808.783
(+) Transferências intraorçamentárias	796.963	888.409	896.094	737.427	731.577	1.043.279	5.093.750
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	4.836.015	5.353.306	5.433.856	5.090.328	5.049.851	6.139.176	31.902.533
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	3.947.290	4.835.601	4.432.986	4.958.014	4.819.441	6.333.271	29.326.602
(-) Encargos da dívida	33.426	36.470	25.810	58.275	58.356	54.878	267.215
(-) Amortização da dívida	316.168	350.383	308.839	360.015	360.514	1.351.527	3.047.447
(-) Concessão de empréstimos	-	-	-	8.639	8.282	10.045	26.967
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	3.597.696	4.448.747	4.098.337	4.531.084	4.392.289	4.916.820	25.984.973
(+) Transferências intraorçamentárias	812.765	953.387	888.796	714.206	706.963	1.017.633	5.093.750
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	4.410.461	5.402.134	4.987.133	5.245.290	5.099.252	5.934.453	31.078.723
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	441.356	16.150	439.426	(178.183)	(74.015)	179.077	823.810
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	425.554	(48.828)	446.723	(154.962)	(49.401)	204.723	823.810
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 13.213/2009.				385.022	385.022	364.496	1.134.540
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO	425.554	(48.828)	446.723	230.060	335.621	569.220	1.958.350

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido

A **Tabela 10** demonstra a limitação de empenho para cada Poder e Órgão de modo a atingir a meta de resultado primário da LDO. É demonstrado, para cada Poder e Órgão: i) a dotação inicial do Orçamento; ii) o percentual de participação nas receitas e despesas primárias originais do Orçamento; iii) a ampliação ou redução da dotação até 30/06/2010; iv) a parcela da distribuição da diferença entre a meta de resultado primário fixada na LDO; v) o resultado apurado decorrente da diferença entre as despesas e receitas primárias da Lei Orçamentária (LOA – 2010); vi) o ganho ou perda de receitas primárias distribuídos na proporção dos respectivos orçamentos originais; e vii) o consequente limite de empenho para cada Poder ou Órgão.



No desdobramento intraorçamentário a sistemática é diferente, uma vez que não há que se falar em economia ou contingenciamento de despesa, pois se qualquer despesa intraorçamentária não for realizada, haverá igual queda na receita intraorçamentária, não gerando nenhum ganho no resultado primário ou orçamentário. Por outra ótica, qualquer aumento na receita intraorçamentária não significa ganho no resultado primário ou orçamentário, pois corresponde a um aumento na despesa intraorçamentária no mesmo valor. Desta forma, fica clara a necessidade de destacar a execução das operações intraorçamentárias, pois não há influência significativa no resultado primário ou orçamentário, decorrente de variações em seus valores.

A **Tabela 10** demonstra também que, se não houver crescimento da receita primária, além do incremento estimado de R\$ 342 milhões já computados na nova previsão, o Poder Executivo, a Defensoria Pública e o Poder Judiciário deverão promover, por ato próprio, contingenciamento, para que se atinja o resultado primário fixado na LDO.

Tabela 10 – Contingenciamento requerido para 2010 - desdobramento

em R\$ 1.000,00¹

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA PRIMÁRIA				MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS			Limite de empenho de despesa primária total em 2010, necessário para Primário de R\$ 1.958 Milhões ⁴	CONTINGENCIAMENTO PRIMÁRIO REQUERIDO	
	Dotação Despesa Primária Inicial	%	% Desdobramento	Dotação Despesa Primária alterada em 30/06/2010	Ampliação Dotação Primária	Diferença (Primário LOA - Primário LDO) ²	Estimativa Ganho / Perda de Receitas Primárias ³		Contingenciamento final necessário para 2010 sobre dotação alterada de despesa primária	Para o 4º Bimestre
A	B	C	D	E	F=E-B	G = (103.888)* D/100	H = Ganho ou perda de receita * D / 100	I = (E - F) + G + H ou I = B + G + H	J = E - I	K = J / 3; se J < 0, k = 0; exceto totais
Poderes / Órgãos										
Exceto intraorçamentário										
Poder Executivo	21.385.650	72,2	87,6	22.856.337	1.470.687	91.036	299.541	21.776.227	1.080.110	360.037
Poder Judiciário	1.803.153	6,1	7,4	1.871.773	68.621	7.676	25.256	1.836.084	35.689	11.896
Poder Legislativo	584.064	2,0	2,4	584.064	-	2.486	8.181	594.731	(10.667)	-
Assembleia Legislativa	335.290	1,1	1,4	335.290	-	1.427	4.696	341.413	(6.124)	-
Tribunal de contas	248.774	0,8	1,0	248.774	-	1.059	3.484	253.318	(4.543)	-
Ministério Público	573.689	1,9	2,4	574.308	619	2.442	8.035	584.166	(9.858)	-
Defensoria Pública	58.163	0,2	0,2	98.492	40.329	248	815	59.225	39.266	13.089
Total Exceto intraorçamentário	24.404.718	82,4	100,0	25.984.973	1.580.255	103.888	341.828	24.850.433	1.134.540	385.022
Operações Intraorçamentárias										
Poder Executivo	5.112.642	17,3	---	4.991.524	(121.118)	---	(121.118)	4.991.524	---	---
Poder Judiciário	37.858	0,1	---	37.858	-	---	-	37.858	---	---
Poder Legislativo	13.720	0,0	---	13.720	-	---	-	13.720	---	---
Assembleia Legislativa	7.800	0,0	---	7.800	-	---	-	7.800	---	---
Tribunal de contas	5.920	0,0	---	5.920	-	---	-	5.920	---	---
Ministério Público	12.083	0,0	---	12.083	-	---	-	12.083	---	---
Defensoria Pública	22.705	0,1	---	38.565	15.860	---	15.860	38.565	---	---
Total Operações Intraorçamentárias	5.199.008	17,6	---	5.093.750	(105.258)	---	(105.258)	5.093.750	---	---
Despesa Primária Total	29.603.725	100,0	---	31.078.723	1.474.997	103.888	236.570	29.944.183	1.134.540	385.022

NOTA 1: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1000

NOTA 2: Diferença entre o Resultado Primário previsto na LDO de R\$ 1958.350 e o Resultado Primário do Desdobramento do Orçamento R\$ 2.062.238.

NOTA 3: Estimativas de perdas ou ganhos de receita primária para 2010, de acordo com demonstrado na tabela 3.

NOTA 4: Poderá estar disponível se confirmado excesso de arrecadação e garantia de cumprimento da meta de resultado primário e das demais formalidades.

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS



5 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As finanças do Estado do Rio Grande do Sul passaram por um ciclo de quatro décadas em recorrentes desequilíbrios orçamentários. Essa situação agravou-se, nos anos recentes, pela impossibilidade do Tesouro Estadual recorrer às fontes tradicionais de financiamento utilizadas ao longo do tempo.

Em 2008, o esforço compartilhado de toda a administração pública estadual permitiu que a meta de resultado primário fosse alcançada. O atingimento da meta significou que o resultado primário obtido foi suficiente para o pagamento integral do serviço da dívida.

Em 2009, a crise econômica e financeira mundial acabou afetando de forma significativa as finanças estaduais, tanto pela queda na receita tributária quanto, principalmente, pela queda nas transferências constitucionais e legais da União ao Rio Grande do Sul. As receitas orçamentárias diminuíram R\$ 910 milhões em relação ao previsto na LOA 2009; no entanto, o resultado primário atingiu R\$ 1,628 bilhão. Este resultado primário, somado aos itens financeiros, garantiu o equilíbrio orçamentário, apurando-se ao final do exercício um superávit de R\$ 10 milhões.

Para 2010, as perspectivas da economia mundial continuam apontando para taxas de crescimento compatíveis com a tendência histórica de longo prazo, embora permaneçam algumas dúvidas acerca da extensão dos efeitos da crise econômica e financeira. É fato que a recuperação é lenta e consubstanciada na ampliação dos déficits fiscais, tanto nos EUA quanto em algumas economias européias. No futuro, a expansão do PIB global dependerá mais fortemente da diminuição destes déficits fiscais e a melhora das expectativas de sustentabilidade de economias com elevado grau de endividamento.

Para o Brasil, pode-se afirmar que com a manutenção das políticas monetária, cambial e fiscal, tal cenário em nível internacional não tem representado maiores percalços relativos à economia. Como já se comprovou em 2009, o país tem condições de reduzir o impacto econômico negativo gerado por quadros econômicos externos desfavoráveis.

Neste cenário macroeconômico que permanece sendo considerado positivo, embora as dificuldades para mensuração dos riscos associados, a expectativa atual para o Estado mantém-se na direção de arrecadar as receitas orçadas e cumprir o cronograma de investimentos. Neste sentido, o ajuste fiscal no RS é muito importante para alavancar o crescimento do Estado a longo prazo, em bases sólidas.